

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 08/08/22
HORÁRIO: 11 H 18 MIN.
ASSINATURA: [assinatura]



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 077, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos "Associação de Lutas do Médio Alto Uruguai - ALMAU", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, através de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos **"ASSOCIAÇÃO DE LUTAS DO MÉDIO ALTO URUGUAI – ALMAU"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 27.882.762/0001-15, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a finalidade de custear o evento Frederico Fighting Championship – FFC, que será realizado na data de 03 de setembro de 2022, em Frederico Westphalen/RS.

Art. 2º O Termo de Fomento de que trata esta Lei, terá o prazo de vigência a contar de sua assinatura, e será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 72/2017 mediante cláusulas e condições, dentre as quais deverão constar as seguintes:

I – Incumbe ao Município:

a) Repassar à Associação de Lutas do Médio Alto Uruguai – ALMAU, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme previsto no plano de trabalho.

II – Incumbe à Associação de Lutas do Médio Alto Uruguai – ALMAU, em contrapartida:

- a) Promover a divulgação do município;
- b) Permitir e dar condições para o Município fiscalizar as atividades e acompanhar conjuntamente a execução do programa;
- c) Ceder ingressos do evento, para o Poder Executivo disponibilizar para entidades assistenciais e escolas municipais, a fim de possibilitar a jovens e seus familiares o acesso ao esporte, lazer e cultura;
- d) Divulgar as potencialidades do Município de Frederico Westphalen - RS, em nível estadual, atraindo turistas e empreendedores.

Art. 4º Fica estipulado que a entidade, deverá apresentar prestação de contas sobre os valores referidos, ao setor fazendário municipal, nos termos dos artigos 63 a 72 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br

[assinatura]



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 5º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

Unidade 07.02 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 07.02.2048 – Apoiar Entidades Esportivas e Sociais

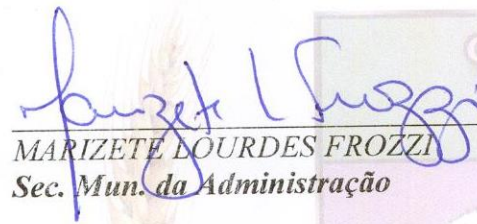
Elemento: 3350.41.00.00.00.0001 – Contribuições

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.



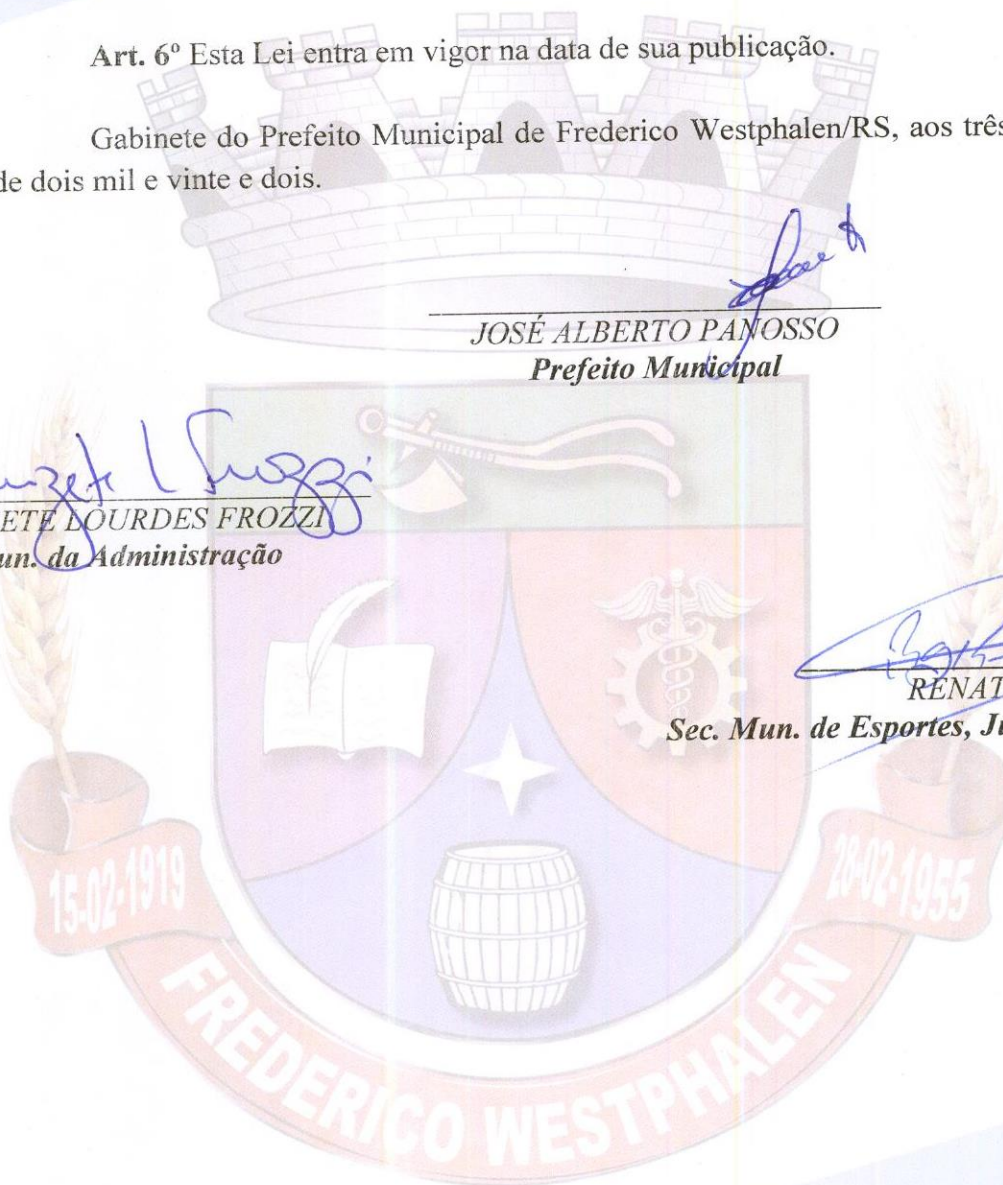
JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal



MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. da Administração



RENATO KREITMEIER
Sec. Mun. de Esportes, Juventude e Lazer





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 328/2022 GAB

Frederico Westphalen/RS, 03 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.

LEANDRO MAZZUTTI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Frederico Westphalen/RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que visa autorização legislativa para a celebração de termo de fomento com a entidade sem fins lucrativos “Associação de Lutas do Médio Alto Uruguai – ALMAU”, e dá outras providências.

Preliminarmente, ao entender a lauta importância das iniciativas de caráter sociocultural, esportivo e recreativo no município, o Poder Executivo Municipal por meio deste projeto, propõe a valorização de tais práticas, bem como à visibilidade de Frederico Westphalen para com a região do Médio e Alto Uruguai.

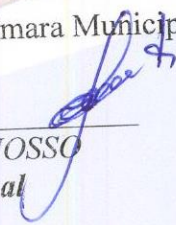
O custeio de que trata o art. 2º do projeto de lei, prevê o repasse de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em parcela única, para custear o evento Frederico Fighting Championship – FFC, que será realizado na data de 03 de setembro de 2022, em Frederico Westphalen/RS.

O evento contará com 34 lutadores das seguintes cidades: Frederico Westphalen, Porto Alegre, Esteio, Charqueadas, Tenente Portela, Erechim, Santa Maria, Pelotas, Caçapava do Sul, Cachoeirinha, Gravataí, Passo Fundo, Carlos Barbosa/RS, Itapiranga/SC, São Lourenço do Oeste/SC e Chapecó/SC, e irá sediar, 7 lutas profissionais, e 10 lutas amadoras e semiprofissionais, onde haverá a participação de 9 lutadores de Frederico Westphalen.

Neste contexto, há de se destacar o relevante interesse público idealizado pelo evento, uma vez que o FFC já é considerado o maior evento de Muay Thai do interior do Rio Grande do Sul. Sendo assim, proporcionará visibilidade ao município, além de possibilitar a movimentação do comércio local, principalmente o ramo de alimentação e rede hoteleira, tendo em vista a presença confirmada de 17 equipes de cidades do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Posto isto, Nobres Vereadores, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta em regime de urgência, observado o disposto no art. 67 da Lei Orgânica Municipal, assim como observado o disposto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Memorando nº01

Frederico Westphalen, 25 de Julho de 2022.

Ilustríssima Senhora

Ao cumprimentá-la cordialmente vimos por meio deste, manifestar a Vossa Senhoria, interesse Público em Firmar Parceria com ALMAU (Associação de Lutas do Médio e Alto Uruguai) para custear o valor de 7 mil reais, sabendo que o mesmo evento carrega o nome da nossa cidade FFC (Frederico Fighting Championship) e realizará sua Terceira Edição em nosso Município no dia 03 de Setembro 2022. Esse evento contará com lutadores de varias cidades do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, totalizando 34 lutadores com 17 lutas.

Na certeza de vossa costumeira colaboração, desde já agradecemos e enviamos nossa saudação.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção

Atenciosamente,

Renato G Kreitmeier
Renato G Kreitmeier
Secretário de Esporte
Prefeitura de Frederico Westphalen - RS

Renato G Kreitmeier
Secretário Municipal de
Esportes, Juventude e Lazer.

Ilma Sra.
Marizete Lourdes Frozzi
Secretária da Administração
Frederico Westphalen/RS

Encaminhado 21
Marizete Lourdes Frozzi
Marizete Lourdes Frozzi
Secretária da Administração
Mun. de Frederico Westphalen - RS

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br